



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 024/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que específica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.243.0018.2059 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.30.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 520  
Valor: R\$ 1.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.33 – Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenv. Rural  
Programação: 18.541.0027.2072 – Desenv. de Ativ. de Prot. ao Meio Ambiente  
Elemento de Despesa: 3.3.30.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 600  
Valor: R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria de Finanças  
Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 122  
Valor: R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

